



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.608 de 12 de junho de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) à **ILDENÊ MARTINS DE CARVALHO**, Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, cadastrada na matrícula sob n.º 1014, portadora do RG sob o n.º 2319367 e CPF: 245.601.032-91, residente e domiciliada na Avenida Quatorze, s/n, Setor Cascalheira, Rio Maria/PA, **com os dados bancários no Banco Sicredi, agência 061, Conta Corrente n.º 73.7827 – (x) 0.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a cidade de Marabá/PA, participando de reunião no INCRA e aproveitando a oportunidade irá protocolar documentos na Caixa Econômica, no período de 12 e 13 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal